

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO SEMED Nº 01/2020

A Secretária Municipal de Educação do Município de Rio Pardo de Minas – MG, Alessandra D'angelis Amorim, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO Termo de Retificação da Resolução SEMED nº 01, de 22 de janeiro de 2019, para RETIFICAR o **Art. 6º (DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES)**, bem como o **Anexo IV (QUADRO DE VAGAS AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020)**, conforme abaixo:

Art. 1º. O art. 6º, da Resolução SEMED nº 01, de 22 de janeiro de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A designação de servidores para o exercício de função pública será processada presencialmente, diretamente, na E. M. Prof. Gumercindo Costa no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, Supervisor Escolar, Servente Escolar, Auxiliar de Secretaria e Recreador de Creche, conforme cronograma no Anexo I.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV da Resolução SEMED nº 01/2020, relativamente ao horário dos turnos referentes ao quadro 13, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV QUADRO DE VAGAS AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020

13 – Escola Municipal Braz Batista de Carvalho

| | Cargo | Turno | Componente Curricular | Carga Horária | Quantidade |
|----|------------------------|----------------|--|---------------|------------|
| 01 | Servente Escolar | Manhã Tarde | - | 40h | 02 03 |
| 02 | Servente Escolar Reaj. | Manhã Tarde | - | 40h | 01 01 |
| 03 | PEB I | Manhã Tarde | Ed. Infantil e Anos Iniciais - Regente | 24h | 01 08 |
| 04 | PEB II | Manhã | 15 Língua Portuguesa 05 Língua Portuguesa | 24h | |
| 05 | PEB II | Manhã | 11 História | 24h | |
| 06 | PEB II | Manhã | 12 Geografia | 24h | |
| 07 | PEB II | Manhã | 15 Matemática 05 Matemática | 24h | |

| | | | | | |
|----|--------------------------|----------------|-----------------------|-----|----------|
| 08 | PEB II | Manhã | 12 Ciências | 24h | |
| 09 | PEB II | Manhã | 04 Educação Religiosa | 24h | |
| 10 | PEB II | Manhã | 01 Artes | 24h | |
| 11 | PEB II | Manhã | 08 Educação Física | 24h | |
| 12 | PEB II | Manhã | 08 Inglês | 24h | |
| 13 | PEB II | Manhã | 04 Redação | 24h | |
| 14 | Supervisor Pedagógico | Manhã Tarde | - | 24h | 01 01 |

Art. 3º. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Rio Pardo de Minas-MG, 24 de janeiro de 2020.


Alessandra D'angelis Amorim
Secretária Municipal de Educação

Alessandra D'Angelis Amorim
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 204/2018
Rio Pardo de Minas - MG